REQUERIMENTO N.º 07 /2019
VERSÃO: Sec. Governo/ Capela Funerária
AUTORIA: Vereador Marcone do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
25 / 02 /2019 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que viabilize uma análise para implantação de uma capela funerária municipal no bairro Paracatuzinho, no bem público conhecido como antiga sede da Igreja Fogo Puro, localizado na Rua Sarah Costa Roriz. O imóvel é do município e poderia beneficiar a comunidade com uma iniciativa como essa.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 188/2019
RECEBIDO EM 11-02-19
HORÁRIO 10:45
RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR MARCONE DO PARACATUZINHO

Justificativa: Moradores do bairro Paracatuzinho solicitam a implantação de uma capela funerária municipal. Trata-se do maior bairro da cidade, distante das capelas funerárias. Com um grande número de famílias carentes que necessitam de um espaço gratuito para velar seus entes queridos e com maior acessibilidade e proximidade do cemitério municipal em uso, o Parque da Paz.